



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.260/2020
DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de
Crédito Adicional Especial por Excesso
Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado para atender as seguintes despesas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **2.0196 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – SUS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0126.076000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.0126.076000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	50.000,00

Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **1.0176 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – SUS - Equipamentos**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0126.076000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
-----------------------------	------------------------------------	-----	-----------

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral

Projeto/Atividade: **2.0197 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – SUAS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0127.076000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00.0127.076000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.0127.076000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral

Projeto/Atividade: **1.0177 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – SUAS - Equipamentos**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0127.076000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
-----------------------------	------------------------------------	-----	-----------



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Auxílio Emergencial Conforme Lei Nº 173/2020–Inciso I – Recurso SUS e SUAS

Rubrica: 1.7.1.8.99.1.2.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.26.076000

Valor: R\$ 125.000,00

Receita Orçamentária: Auxílio Emergencial Conforme Lei Nº 173/2020–Inciso I – Recurso SUS e SUAS **Rubrica:** 1.7.1.8.99.1.2.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.27.076000

Valor: R\$ 125.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 23 de Junho de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal